



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORTUCANO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 092/2020

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO

PROCESSO DIGITAL Nº 1479/2020 DE 17/11/2020

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador SIDNEY RONALDO RIBEIRO - "TUCANO"



Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 092/2020, que: **"EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**. (REGIME DE URGÊNCIA).

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

Recebi em data de 19/11/2020, o presente expediente, para parecer.

O projeto foi protocolizado no dia 17/11/2020.

Levado a conhecimento dos Nobres Vereadores, por meio do Ofício Circular n. 33/2020 – GAB/PRES, em 18/11/2020.

Encaminhado a Diretoria Jurídica no dia 18/11/2020, para emissão do Parecer n. 645/2020 de 18/11/2020.

É o relatório





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORTUCANO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD



VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 17/11/2020, através do Processo Digital nº 14792020, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 092/2020, que *"EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Segundo a mensagem justificativa do autor, o projeto em questão tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para remanejar o saldo não utilizado nos primeiros editais lançados para utilizar os recursos federais repassados ao município para o Auxílio Financeiro ao Setor Cultural conforme previsto na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19. Esta Lei dispõe sobre ações emergências destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando que o ano foi muito atípico e houve um número alto de suplementações por decreto cobertura das despesas extras para o enfrentamento da pandemia Covid-19, o limite de remanejamento por decreto encontra-se baixo, por isso a necessidade de ser feito a suplementação por Lei.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 092/2020, e analisando o Texto e o Parecer Jurídico (nº 644/2020 de 18/11/2020), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL**, a presente matéria a presente matéria.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORTUCANO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD



Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23, de
novembro, de 2020.**

**SIDNEY RONALDO RIBEIRO
"TUCANO"
Relator**





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORTUCANO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 092/2020**



O Vereador - Membro **Claudinei Grella** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **Miguel Batista Ribeiro** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente



Assinado digitalmente por:
MIGUEL BATISTA RIBEIRO
Vereador
577.776.169-00
23/11/2020 10:25:08

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinatura: _____

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23, de
novembro, de 2020.**



Assinado digitalmente por:
SIDNEY RONALDO RIBEIRO
Vereador
007.424.509-02
23/11/2020 10:18:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

